



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

Memorando-Circular nº 3/2020/CDP/PROGEP/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DA UFPEL

Assunto: Suspensão viagens nacionais e internacionais

Prezados,

Considerando os termos da Instrução Normativa (IN) nº 19/2020, alterada pela IN nº 21/2020, ambas do Ministério da Economia e considerando, ainda, a classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, a CDP/PROGEP juntamente com o Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus da UFPEL, informa que estão suspensas, a contar desta data, as viagens nacionais e internacionais a serviço durante o estado de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19.

Diante disso, os servidores contemplados pelo Edital PROGEP/NUCAP nº 1/2020, não deverão efetuar a compra das passagens aéreas/rodoviárias enquanto perdurar o estado de emergência. A esses servidores será garantido o direito de participarem do evento de capacitação, após finalizado o estado de emergência, ainda que fora do prazo estabelecido pelo referido Edital, desde que a ação ocorra dentro do exercício 2020.

Face ao exposto acima, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário, através do e-mail [cdp.capacita@ufpel.edu.br](mailto:cdp.capacita@ufpel.edu.br) ou pelos telefones 32384-3979/3284-3980.

Solicitamos ampla divulgação!



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 17/03/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA OLIVEIRA DA ROSA, Coordenadora, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal**, em 18/03/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0903537** e o código CRC **35080FF6**.